

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de aquisição de curativos especiais, que foram desertos/fracassados na última licitação e, portanto, não tiveram as Atas de Registro de Preços prorrogadas. Estes curativos são destinados ao tratamento de feridas agudas e crônicas, de difícil cicatrização conforme descritivos especificados e quantitativos apresentados no documento **DFD (Documento de Formalização da Demanda) nº 1467/2026**, não sendo exigidas marcas específicas em nenhum item desta licitação.

2. PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é **de 12 meses**.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para esta contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este processo. O consumo foi calculado item a item, baseado nas saídas para as unidades de saúde, conforme os registros no sistema informatizado Assessor Público, no ano de 2025/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos curativos solicitados, deverão atender aos requisitos constantes em Edital, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e as **seguintes Exigências Técnicas**:

4.1 Documentação técnica que deverá ser apresentada na Habilitação:

4.1.1 - Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.1.2 - Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do Fabricante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares. Dispensado se o licitante for fabricante.

4.1.3 - Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa licitante, através de certificado de regularidade expedido pelo conselho regional de farmácia (crf) ou conselho regional de enfermagem (coren); cópia autenticada da carteira de identidade profissional expedida pelo respectivo crf ou coren legal do técnico responsável pela empresa

4.1.4 – Registro Sanitário do material cotado na ANVISA.

TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

O licitante deverá ofertar treinamentos e capacitações periódicas conforme cronograma a ser elaborado junto aos Departamentos de Atenção Básica e de Assistência Especializada, como programa de Educação Permanente para os profissionais que utilizaram tais curativos.

4.1.5- Apresentar, junto à proposta, **Declaração que se compromete com o fornecimento, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Araçatuba, de:**

- **CAPACITAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE AUXILIUM** para todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem) em todas as unidades de saúde e quando necessário ao corpo clínico;
- Disponibilizar profissional para acompanhamento *in loco* dos casos reportados da equipe de saúde, realizando orientações no uso dos curativos em acompanhamento;
- Realizar treinamentos e capacitações em todas as unidades nos 3 primeiros meses;
- Realizar educação permanente trimestral abordando os diversos temas relacionado aos diferentes tipos de feridas com foco nas características dos pacientes em tratamento no município;
- Auxiliar na revisão de protocolo municipal para tratamento de feridas;
- Apresentar indicadores (tempo de tratamento, etiologias tratadas, custo efetividade, índice de alta) com resultados dos tratamentos semestralmente.

AMOSTRAS:

- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.

As amostras deverão:

- Ser identificadas com o nome da licitante bem como o número do processo licitatório e do Pregão.
- Devem estar em embalagem original e lacrada e apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo.
- As amostras deverão ser entregues à Rua Floriano Peixoto, 233, Vila Mendonça, na Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do Departamento de Assistência Especializada.

- O licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar a amostrado produto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial.
- A amostras serão analisadas em até 48 horas a partir do recebimento das mesmas pelo Departamento de Assistência Especializada.

5 SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de Atas de Registro de Preço para aquisição de curativos se mostra mais vantajosa pois não obriga a aquisição de grandes quantitativos, podendo-se fracionar os pedidos ao longo do ano. Isso gera melhor aproveitamento dos recursos financeiros e de gestão de estoques, que solicita os itens conforme demanda.

Mantém-se um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de Licitação, para eventuais e futuras aquisições por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados, pelo período de um ano.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização do procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato será realizado através de Ata de Registro de Preço para o fornecimento dos Curativos Especiais da rede municipal de saúde será executado nos termos abaixo:

6.1 Regime de execução do serviço: após assinatura dos contratos, homologação e publicação das Atas de Registro de Preço, poderão ser emitidas as Autorizações de Fornecimento e respectivos Empenhos das despesas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que serão encaminhados por e-mail ao fornecedor.

6.2 Local de entrega: os curativos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua Coelho Neto nº 1999, Bairro Vila Nova, Araçatuba – SP. Fone: (18) 3637-3401

6.3 Prazo de entrega: a totalidade dos itens do empenho deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias úteis.

6.4 Regras de recebimento provisório e definitivo: Os itens somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde, ficando sujeito a

substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

6.5 Transporte: o transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termo lábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura.

6.6 Embalagem: os curativos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Deve contar na embalagem: número de lote, data de fabricação e validade e apresentar em suas embalagens a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**.

6.7 Nota Fiscal: A nota fiscal deverá conter o número de lote e respectiva validade conforme quantitativo entregue. Os curativos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após homologação das Atas de Registro de Preços serão emitidas as Autorizações de Fornecimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para entrega dos produtos solicitados em até 15 dias úteis.

A entrega do material fora do prazo previsto ou com violação de quaisquer características descritas em qualquer item do Termo de Referência sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em Edital e na legislação vigente. O fornecedor será notificado a solucionar o problema e, caso não ocorra dentro do prazo previsto em lei, será penalizado.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após entrega dos itens solicitados, conferência e aceite pelo setor de recebimento, as Notas Fiscais correspondentes às Autorizações de Fornecimentos e Notas de Empenhos serão encaminhadas para pagamento dentro de 30 dias.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico. Após etapa de lances será analisada a documentação técnica do licitante vencedor.

Será declarado vencedor do item o licitante que for habilitado e apresentar a documentação técnica solicitada neste Termo de Referência.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é de **R\$ 277.175,01**.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.